



PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 25/02/2022 13:48:16

Usuário: camilla

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Transparência de Gestão Fiscal - LC 131 de 27 de maio 2009

Receitas Arrecadadas de 07/02/2022 à 07/02/2022

Ficha	Código	Descrição	Valor
DIA 07/02/2022			
	11.1.1.2.50.0.1.01.02.00	IPTU	11.893,73
	51.1.1.2.50.0.3.01.00.00	D.A - IPTU	1.002,57
	61.1.1.2.50.0.4.01.00.00	D.A - M/J - IPTU	452,00
	71.1.1.2.50.0.4.02.00.00	D.A - M/J - IPTU - ATRASO BOLETO BANCARIO	19,59
	81.1.1.2.50.0.4.03.00.00	D.A - M/J - IMOBILIARIAS	59,56
	91.1.1.2.50.0.3.02.00.00	D.A - A/M - IPTU	272,76
	101.1.1.2.50.0.3.03.00.00	D.A - A/M - IMOBILIARIAS	3,79
	231.1.1.4.51.1.4.01.00.00	D.A - M/J - ISSQN	119,12
	251.1.1.4.51.1.3.02.00.00	D.A - A/M - ISSQN	41,79
	571.1.2.2.01.0.1.01.03.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.123,36
	581.1.2.2.01.0.1.01.04.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	1.018,43
	681.1.2.2.01.0.3.01.00.00	D.A - EMOLUMEN E CUSTAS PROCESSUAIS	11,84
	701.1.2.2.01.0.3.03.00.00	D.A - TAXA DE COLETA DE LIXO	152,29
	711.1.2.2.01.0.3.04.00.00	D.A - TAXA CONSERV DE VIAS	57,31
	741.1.2.2.01.0.4.03.00.00	D.A - M/J TX COLETA DE LIXO	1,87
	751.1.2.2.01.0.4.04.00.00	D.A - M/J TX CONSERVAÇÃO VIAS	0,45
	781.1.2.2.01.0.9.03.00.00	D.A - A/M - TAXA COLETA DE LIXO	0,36
	791.1.2.2.01.0.9.04.00.00	D.A - A/M - TAXA CONSERV DE VIAS	0,09
	851.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	10.891,69
	1791.9.9.9.12.2.1.01.03.00	TRANSAÇÃO PENAL FNAS	1.212,00
	1881.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-2.135,23
	151.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	33,65
	1531.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	10.676,14
	1751.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES	31,11
	221.1.1.4.51.1.3.01.00.00	D.A - ISSQN	4,31
TOTAL DO DIA 07/02/2022			37.944,58
TOTAL			37.944,58

PIRAPORA DO BOM JESUS, 07 de Fevereiro de 2022

DANY WILIAN FLORESTI
CPF 186.380.168-59
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CRC 1SP 254606/O-2
CONTADOR

- 1.1 - PREFEITURA
- 1.2 - FUNDEB
- 1.3 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
- 1.4 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL
- 1.6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE
- 1.9 - MERENDA ESCOLAR